



ATA DA CLASSIFICAÇÃO APÓS PRAZO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se a Comissão de Supervisão, Coordenação e Fiscalização para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, designada pela Portaria nº 015/2024 de 4 de janeiro de 2024, para dar prosseguimento ao processo.

Não houve recursos interpostos referentes à classificação preliminar dos candidatos, por isso, a mesma é conservada. Além disso, havendo candidatos empatados e não sendo possível a aplicação dos critérios de desempate dos itens 9.1.1 e 9.1.2 do edital, o sorteio público será realizado na data de trinta e um (31) de janeiro de 2024, às oito (8) horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul.

Relação dos Candidatos para o cargo de **MÉDICO ESF – 40h:**

Nome do Candidato:	Cursos ¹	Titulação ²	Experiência Profissional ³	Total	Classificação
RAUL PRATES DANTAS	0,00	2,00	0,00	2,00	1º
YASMIN FLORES LEAL	0,00	0,00	0,96	0,96	2º
BRENDA BALK DE ALMEIDA*	0,00	0,00	0,00	0,00	3º
GABRIELA PAIM ZINELLI*	0,00	0,00	0,00	0,00	3º
MARIANA VIEIRA CULAU*	0,00	0,00	0,00	0,00	3º
VITÓRIA MACHADO BARCHINSKI*	0,00	0,00	0,00	0,00	3º

* Candidatos empatados.

Relação dos Candidatos para o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA – 20h:**

Nome do Candidato:	Cursos ¹	Titulação ²	Experiência Profissional ³	Total	Classificação
FERNANDO UMINSKI MARTELLI	0,00	0,00	1,84	1,84	1º

Relação dos Candidatos para o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA – 10h:**

Nome do Candidato:	Cursos ¹	Titulação ²	Experiência Profissional ³	Total	Classificação
NAZHA DAOUD HANNAUI BASTOS	0,00	0,00	1,92	1,92	1º

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

¹ Critério “Cursos de Aperfeiçoamento na área pretendida” do Anexo V.

² Critério “Pós-graduação”, “Mestrado” e “Doutorado” do Anexo V.

³ Critério “Experiência Profissional na área pretendida” do Anexo V.